CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO 073/2010

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 03 DE 2010
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que este Vereador encaminhou solicitação à **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP**, através do Requerimento Nº 178/2009, solicitando a realização de estudos para a competente autorização à **Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna - CETRIL**, a implantar rede de energia elétrica junto ao Loteamento Lagoa Azul, Município de Ibiúna;

Considerando que a ARSESP encaminhou, através do Ofício DRE/0950/2009, datado de 01 de dezembro de 2009, resposta informando que o loteamento Lagoa Azul, só possui acesso pelo Município de Juquitiba, no entanto, tal informação não condiz, uma vez que o acesso ao Loteamento é feito pelo Município de Ibiúna;

Considerando que é de extrema necessidade a melhoria do fornecimento de energia àqueles moradores, e que tal melhoria poderá ser ofertada com a autorização para a exploração dos serviços pela Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna – CETRIL.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado à **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP**, para que realize os estudos necessários e urgentes para a expedição de competente autorização à Cooperativa de Eletrificação e Telefonias Rurais de Ibiúna – CETRIL, a implantar rede de energia elétrica junto ao Loteamento Lagoa Azul, no Município de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE MARÇO DE 2009.

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 09 DE 11 DE 2009
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 178/2009

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado a **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP**, para que a mesma realize os estudos necessários para que seja autorizado a **Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna - CETRIL**, a implantar rede de energia elétrica junto ao Loteamento Lagoa Azul, Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado pela Associação de Moradores Lagoa Azul, que cobraram providências deste Vereador, tendo em vista que atualmente o Loteamento é atendido por uma rede de energia da concessionária AES Eletropaulo da Cidade de Juquitiba, cujo último poste de energia dista aproximadamente um quilômetro do Loteamento, no entanto apenas vinte e uma residênicas conseguiram custear a instalação de energia elétrica em suas residências, em razão da grande distância.

Justifica-se também, tendo em vista que como se trata de trecho de mais de um quilômetro para a ligação de padrão de energia, as residências que estão sendo atendidas atualmente estão sofrendo com uma grande perda de qualidade da energia, chegando em suas residências com uma carga muito inferior que a mínima.

Justifica-se finalmente, tendo em vista que a Cetril de Ibiúna possui concessão para a distribuição de energia no Município de Ibiúna, dessa forma, uma vez autorizado por essa agência reguladora, a Cetril poderá elaborar estudo detalhado para a instalação de rede de energia junto ao Loteamento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722

OFÍCIO ASSOCIAÇÃO MARODORES LAGOA AZUL Nº 01/2009

Referência ao Ofício CETRIL 079/2009

Assunto: Ligação de Energia Elétrica, **Loteamento Lagoa Azul**

Prezado Vereador: Pedro Luiz Ferreira.

Conforme nossa reunião de 30/10/2009 para tratar do assunto de instalação de energia elétrica no Loteamento Lagoa Azul, conforme citado pela CETRIL, que já existe benefício de energia elétrica no Loteamento pela AES – ELETOPAULO, temos a informar as seguintes posições sobre esses benefícios: Hoje o loteamento é composto por mil lotes vendidos, portanto existe 217 Casas, ocupadas por 314 moradores na região, onde apenas 21 casas, consta com o benefício da AES – Eletropaulo com situação bastante precária, como já foi observado pela CETRIL, onde o poste da eletropaulo está no município Juquitiba, bem na divisa com Ibiúna, e com isso esses 21 moradores, possuem relógios de energia fornecido pela eletropaulo, que cada um desses 21 moradores, puxam suas redes separadas até suas moradias, chegando a mais de 1km ao local, e com isso, sofre grande perda de energia, face a distancia do relógio ao local de moradias.

Diante dos fatos acima expostos, temos a informar que nem 10% dos moradores, possui esse benefício, motivo pelo qual, pedimos a essa câmara de vereadores da Cidade de Ibiúna, que interceda junto a Cetril, para que possa de maneira legal, levar rede elétrica ao loteamento, uma vez que essa cooperativa possui concessão para distribuição luz junto a Cidade de Ibiúna.

Outrossim: hoje existe uma parceria da Prefeitura municipal de Ibiúna, em conjunto com a aasociação de moradores Lagoa azul, para legalização desse loteamento, bem como, temos a disposição o mapa de ruas do loteamento, com a planta a ser aprovada pelo engenheiro da prefeitura de Ibiúna.

Aguardo um breve retorno sobre o nosso pleito.

Atenciosamente

Carlos Alberto da Silva Alcântara.
Presidente da associação moradores Lagoa azul.

Amesp
0800 055559!

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE
SANEAMENTO E ENERGIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 1 de Dezembro de 2009

OF/DRE/0950/2009

Ref.: S/Oficio GPC nº 495/2009 de 10 de novembro de 2009.
Requerimento nº 178/2009.

Prezado Senhor,

No que concerne aos serviços públicos de energia elétrica, de concessão federal e regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a atuação dessa ARSESP se dá por delegação daquela Agência para atividades de fiscalização das empresas concessionárias e permissionárias.

Nesse sentido, informamos que a matéria foi regulamentada pela Resolução ANEEL nº 82, de 13 de setembro de 2004, que dispõe ser do loteador a responsabilidade pela infra-estrutura. A alternativa para a implantação das redes elétricas pela concessionária de serviço público, sem ônus para os moradores, passa pela regularização do loteamento como parcelamento de interesse social e popular.

Destacamos que, neste caso particular, como só há acesso ao loteamento pelo município de Juquitiba, avaliaremos conjuntamente com a CETRIL e AES Eletropaulo a melhor alternativa técnico-econômica para o atendimento. Contudo, ressaltamos que a efetivação do atendimento, sem ônus,estará condicionada à regularização do loteamento, conforme disposições da Resolução ANEEL nº 82.

Atenciosamente,

Aderbal de Arruda Penteado junior
Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia

Ilustríssimo Senhor
Jair Cardoso de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, CEP 18150-000.
Ibiúna – SP.